ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PA012210/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° IN012210/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO** prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN012210/2026**, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços educacionais, por meio da oferta do curso "Formação Prática em Controle Interno", destinado à capacitação de servidores do município de Canarana - BA.

Contratada: UNIEVO EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.477.707/0001-70.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R$ 5.754,60 (cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Canarana/BA, 27 de outubro de 2026.

Marleide Barbosa de Oliveira
Prefeita Municipal